



PORTARIA N.º 153, DE 01 DE ABRIL DE 2013.


**CONVOCA NUTRICIONISTA PARA  
REGIME SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. 6º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 10 (dez) horas semanais, ao servidor **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula 605-0, para Coordenação das Ações na área de Alimentação e Nutrição junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta de 01/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de Abril de dois mil e treze.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor de Finanças da Sec. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de abril de 2013

